



Portaria-COFFITO nº 26/2026

Dispõe a respeito da criação do Grupo de Trabalho (GT) sobre Disciplinamento da Terapia Ocupacional em Saúde Coletiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho (GT) sobre Disciplinamento da Terapia Ocupacional em Saúde Coletiva.

Art. 2º A composição deste GT se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (CREFITO 16240-TO) – Coordenadora;
- b) Dra. Ângela Maria Sacramento (CREFITO 4287-TO);
- c) Dr. Derivan Brito da Silva (CREFITO 5776-TO);
- d) Dra. Eliania Pereira da Silva (CREFITO 12806-TO);
- e) Dra. Fernanda dos Reis Souza (CREFITO 12267-TO);
- f) Dra. Ilka Veras Falcão (CREFITO 1426-TO);
- g) Dra. Patrícia Trápaga Ferreira (CREFITO 3097-TO); e
- h) Dra. Verônica Borges Kappel (CREFITO 12668-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 12/03/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274908** e o código CRC **94F8D799**.

